



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 78 DE 04 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros Representantes Governamentais da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social no Conselho Municipal de Assistência.

Titular: Karlúcia Crisóstomo Macêdo

Suplente: Jane Lúcia Pimentel de Oliveira

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

DECRETO Nº 86, DE 18 DE ABRIL 2018

*Institui o Fórum Municipal de Educação do município de Barreiras, Bahia, normatiza seu funcionamento e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação,

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como funcionamento,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no Município de Barreiras, o Fórum Municipal de Educação, com a finalidade de avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação, a política educacional e coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais.

**Art. 2º.** Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I. Congregar representantes de órgãos públicos e de entidades privadas com interesse e atuação educacional no Município de Barreiras, para acompanhar e avaliar a política pública local;
- II. Planejar, acompanhar e coordenar o processo de concepção, implementação e avaliação da política educacional no Município, especialmente no que se refere ao Plano Municipal de Educação;
- III. Organizar e realizar as Conferências Municipais de Educação, com garantia de ampla participação da sociedade interessada;
- IV. Acompanhar e avaliar a implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação; e,
- V. Elaborar seu Regimento Interno;

**Parágrafo único.** O Fórum Municipal de Educação deverá estabelecer sistemática de autoavaliação das ações desenvolvidas, com acompanhamento dos resultados obtidos e justificção de sua continuidade, cujas reformulações que se fizerem necessárias serão submetidas ao Conselho Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O Fórum Municipal de Educação terá como membros os seguintes representantes:

- I. Secretária Municipal de Educação;
- II. 04 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- III. 01 representante do Poder Executivo Municipal;
- IV. 02 representantes dos Especialistas em Educação;
- V. 02 representantes dos Gestores Escolares municipais;
- VI. 02 representantes do Conselho Municipal de Educação;
- VII. 01 representante do SINPROF;
- VIII. 01 representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB;
- IX. 01 representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- X. 01 representante do Conselho Tutelar;
- XI. 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- XII. 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XIII. 02 representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino;
- XIV. 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XV. 01 representante da rede particular de ensino da Educação Básica;
- XVI. 02 representantes da rede estadual de Educação;
- XVII. 02 representantes do Poder Legislativo;



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

XVIII. 01 representante das instituições de Ensino Superior particulares;

XIX. 01 representante das instituições de Ensino Superior públicas;

XX. 01 representante de instituições de Educação Profissional.

**Parágrafo único.** Em função das especificidades dos temas a serem debatidos, poderão ser convocados especialistas ou estudiosos ad hoc para participação no Fórum.

**Art. 4º** A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no Regimento Interno do Fórum, cuja aprovação deste documento regimental depende de audiência convocada para essa finalidade, observadas as disposições deste Decreto.

**§ 1º** O Fórum Municipal de Educação será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação ou representante por ela designado, ad referendum, até a aprovação do Regimento Interno.

**§ 2º** Após a elaboração do Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação promoverá audiência pública para aprovação deste documento.

**Art. 5º** O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente uma vez por semestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

**Art. 6º** O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados a Secretaria da Educação do Município, e receberão o suporte técnico, administrativo e de material de expediente para garantir seu funcionamento.

**Art. 7º** A participação dos membros indicados para compor o Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 8º** O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº182, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

*Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Servidora **Maria de Fátima Nunes**, do cargo de **Diretora**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº183, DE 12 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessora Jurídica**, da Procuradoria Geral junto ao Município de Barreiras a Sra. **Maria de Fátima Nunes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº185, DE 16 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Subdiretor, do Gabinete do Prefeito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor**, do Gabinete do Prefeito junto ao Município de Barreiras o Sr. **Joel Sampaio da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº186, DE 16 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente Técnico III, da Secretaria Municipal Fazenda.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente Técnico III**, da Secretaria Municipal da Fazenda junto ao Município de Barreiras o Sr. **José Feitosa de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a Servidora **Corina Lima de Oliveira**, matriculada sob o nº 619, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir de 04/04/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº188, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

*Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **Ronaldo dos Santos Brito**, do cargo de **Assistente de Setor**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA N°189, DE 18 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Diretor**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ivo Cezar de Moraes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°190, DE 18 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ronaldo dos Santos Brito**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº191, DE 18 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente de Setor**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer junto ao Município de Barreiras o Sr. **Robson Monteiro dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2701 - 18 de Abril de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

*Errata da Portaria SEMATUR Nº018 de 12 de Abril de 2018.*

**Onde se lê:** (...) a empresa **J.C.O. Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 74.178.815/0007-97 (...).

**Leia-se:** (...)a empresa **J.C.O. Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: **74.178.815/0006-06** (...).

Demóstenes da Silva Nunes Júnior

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo